



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0024793-75

(expedida em 10 de julho de 2025)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 41.302, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0024793-75**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção, sob o n. 203, do Bloco 16, integrante do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, situado na avenida Doutor Paulo Petribú, em Tiúma em São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54730-810, **sendo este do Tipo 2**, que será composto por: sala, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) bwc social e 01 (uma) suíte (quarto + bwc) e 01 (uma) vaga simples para estacionamento de 01 (um) veículo de porte médio, tipo passeio, sendo as mesmas rotativas, área privativa real de 53,55m², área comum real de divisão proporcional de 16,84m², e área total real de 70,39m², **a ser edificado em uma fração ideal de 0,0025823, da Gleba 1-A, desmembrado da GLEBA 01, resultante do desmembramento do Rancho da Mata III**, situada neste município de São Lourenço da Mata/PE. o qual mede **27.566,58m² ou 2,7566ha**; Descrição: Gleba 01-A (Área Desmembrada da Gleba 01) - A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 273791,870 m e Norte (Y) 9116592,261 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 273927,118 m e N= 9116694,574 m, no azimute de 52°53'36", na extensão de 169,59 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 273952,739 m e N= 9116656,291 m, no azimute de 146°12'27", na extensão de 46,06 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 273988,700 m e N= 9116572,527 m, no azimute de 156°45'55", na extensão de 91,16 m; Do vértice 19 segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 273990,631 m e N= 9116509,781 m, no azimute de 178°14'15", na extensão de 62,78 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E=





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NUJSH-538TY-UP69M-XL2ZT>

273970,621 m e N= 9116500,711 m, no azimuth de 245°36'59", na extensão de 21,97 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 273961,731 m e N= 9116508,281 m, no azimuth de 310°24'54", na extensão de 11,68 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 273955,994m e N= 9116517,057 m, no azimuth de 326°49'39", na extensão de 10,49 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 273887,164 m e N= 9116471,503 m, no azimuth de 236°30'07", na extensão de 82,54m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 273872,198 m e N= 9116496,368 m, no azimuth de 328°57'28", na extensão de 29,02 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 273844,051 m e N= 9116476,780 m, no azimuth de 235°09'56", na extensão de 34,29 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 273835,845 m e N= 9116493,085 m, no azimuth de 333°17'00", na extensão de 18,25 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 273828,182 m e N= 9116490,369 m, no azimuth de 250°28'58", na extensão de 8,13 m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de 160°23'05", na extensão de 108,17 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 27.566,58 m² ou 2,7566 ha e um perímetro de 694,12 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 17 limita-se por divisa, confrontando com rua projetada; Os vértices 17, 18, 19 e 4 limitam-se por divisa, confrontando com GLEBA 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02); Do vértice 4 ao vértice 12 limita-se por divisa, confrontando com Área Urbana de São Lourenço; Finalmente do vértice 12 ao vértice 1 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/ Área Urbana de São Lourenço. Limites e Confrontações: Norte: rua projetada. Sul: Área urbana de São Lourenço. Leste: Gleba 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02). Oeste: Linha Férrea RFFSA/ Área urbana de São Lourenço; Conforme Memorial Descritivo datado de 22 de setembro de 2016; Com **Inscrição Imobiliária Municipal n. 2.2225.132.01.4882.110**, cadastro **Sequencial n. 104130**.

Dados do Proprietário: Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A, sociedade empresária limitada com sede na Rua Barão de Souza Leão, n. 425, Sala 908, Edif. Pontes Corporate Center, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300, inscrita no CNPJ/MF sob n. **28.165.723/0001-60**, com ato constitutivo arquivado na JUCEPE, sob o NIRE de n. 26.300.024.641, neste ato representada pelos diretores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, empresário, portador da CNH n. 00542687219 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 034.159.984-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, engenheiro civil, portador da CNH n. 01625721351 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 045.392.314-30, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob a Matrícula n. 22.415; Dou fé. Oficial/Substituto.

R-1 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 37420- 31/01/2020 10:43:59 - COMPRA E VENDA: Transmitedor: NACIONAL RESERVA JACARANDÁS 1 SPE S/A, inscrito no CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-60, já anteriormente devidamente qualificada, neste ato



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



devidamente representada. **Adquirente/s:** **LUCIANALVA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, nascida em 20/09/1975, pensionista, portadora da carteira de identidade n. **5070549** (RG SDS PE) e inscrito no CPF/MF n. **433.787.574-34**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Professor Otavio Tavares, 1, Varzea em Recife/PE e **CIBELE SILVA DE FONTES**, brasileira nascida em 03/12/1995, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade n. **8238378** (RG SDS PE) e inscrita no CPF/MF n. **087.265.534-22**, solteira, sem união estável, residente e domiciliada em rua Professor Otavio Tavares, 12, Varzea em Recife/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 29/11/2019. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0730716-7. **Valor:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais); Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais). **Valor Fiscal:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme comprovante de ITBI, recolhido no valor de R\$ 1.172,00, em data de 04/02/2020, na Ag. da Caixa Econômica Federal, pela guia n. 5516/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. **Outros documentos:** Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 05/02/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Dou fé. Guia de recolhimento n. **11675447**, **Emolumentos líquidos: R\$ 794,38; TSNR: R\$ 366,25; FERC R\$ 93,46; FERM-PJPE R\$ 9,35; FUNSEG R\$ 18,69; ISS R\$ 46,73 e Total R\$ 1.328,86.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020. **Oficial/Substituto.**

R-2 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 37420- 31/01/2020 10:43:59 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, devidamente representada. **Entidade Organizadora e Fiadora/Construtora:** Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A, inscrito no CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-60, já anteriormente devidamente qualificada, neste ato devidamente representada e a VL Construtora Ltda, CNPJ/MF. sob o n. 12.529.679/0001-90, sito à avenida Antônio de Goes, n 742, sala 201, Brasília Teimosa, em Recife/PE, neste ato representada por seus sócios Flávio Margolis Ribeiro, brasileiro, portador da CNH n. 01884472858 (DETRAN/PE) e do no CPF/MF. sob o n. 047.084.814-62, solteiro, residente e domiciliado em Recife/PE e Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho, brasileiro, portador da CNH n. 01691194507 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 040.091.444-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NUSH-538TY-UP69M-XL2ZT>

em Recife/PE. **Devedor/a Fiduciante: LUCINALVA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, nascida em 20/09/1975, pensionista, portadora da carteira de identidade n. 5070549 (RG SDS PE) e inscrito no CPF/MF n. **433.787.574-34**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Professor Otavio Tavares, 1, Várzea em Recife/PE e **CIBELE SILVA DE FONTES**, brasileira nascida em 03/12/1995, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade n. **8238378** (RG SDS PE) e inscrita no CPF/MF n. **087.265.534-22**, solteira, sem união estável, residente e domiciliada em rua Professor Otavio Tavares, 12, Varzea em Recife/PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 29/11/2019. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0730716-7. **Valor:** R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 735,02 (setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos). **Valor Fiscal:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Guia de recolhimento n. **11675447**, **Emolumentos líquidos: R\$ 794,38; TSNR: R\$ 300,60; FERC R\$ 93,46; FERM-PJPE R\$ 9,35; FUNSEG R\$ 18,69; ISS R\$ 46,73 e Total R\$ 1.257,43.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-3 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 37420- 31/01/2020 10:43:59 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, o registro n. R-2-22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11675447**, **Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 37420- 31/01/2020 10:43:59 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-3-22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11675447**, **Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR:**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 37420- 31/01/2020 10:43:59 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.871, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11675447, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 37420- 31/01/2020 10:43:59 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o Av-4, Matrícula n. 22.415, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação celebrado em 03/07/18, sobre o Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, pela incorporadora Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A., CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-90, e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11675447, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 38360 - 17/11/2020 14:14:43. CONSTRUÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NUJSH-538TY-UP69M-XL2ZT>

17/11/2020, a Averbação da Construção do apartamento na **fração ideal de 0,0025823**, e suas demais características conforme dados do imóvel e registro da instituição do condomínio (**R-3, Matrícula 22415) RESERVA ATLÂNTICA JACARANDAS CONDOMINIO CLUBE**", situado na avenida Doutor Paulo Petribú, em Tiúma, CEP 54730-810, São Lourenço da Mata/PE, Conforme Alvará de Habite-se n. 07/2020, datado de 12/11/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união emitida em 17/11/2020, n. 23A6.3E3D.B385.5250; fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. CND Municipal emitida em 17/11/2020 via internet, demais características constantes da Matrícula supra, no valor venal de R\$ 91.017,99. Fica extinto o Patrimônio de afetação averbado no AV-3 desta Matrícula, de acordo com a Lei n. 4591, Art. 31-E, inciso I. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **12861483**; Total: R\$ 410,39. São Lourenço da Mata/PE, 18/11/2020.

Oficial/Substituto

AV-8 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13506623**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.MZY03202103.00303 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-9 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13528975**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.ADV03202103.04258 - Consulte a autenticidade do selo digital



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-10 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13537949**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.RYM04202101.04661 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-11 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.ILH04202101.02712 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA ->





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NUJSH-538TY-UP69M-XL2ZT>

MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.TNE04202101.03392 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.QRQ04202102.00361 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-14 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WVX04202102.03491 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-15 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.BUE04202102.08152** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 12/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-16 - 077065.2.0024793-75 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0024793-75, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-17 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 53.250 - 09/12/2024 - 14:14:09 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **548366/2024**, datado de **04/12/2024**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21474787**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.RCU09202401.04482** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 13/12/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 13/12/2024 12:26:25





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NUJSH-538TY-UP69M-XL2ZT>

AV-18 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 53.250 - 09/12/2024 - 14:14:09 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-17**, desta Matrícula, após a devida intimação das devedoras, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelas devedoras. Guia de recolhimento **SICASE n. 21474787 e 22753995**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. {{SELO}} - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/07/2025 17:00:04

AV-19 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 53.250 - 09/12/2024 - 14:14:09 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **548366/2024**, datado de **04/12/2024**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.375**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.205** e **8.206**, datados de **24/12/2024**, no Registro de Títulos e Documentos (desta Cartório), dos devedoras fiduciárias, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **30/12/2024**, **03/01/2025** e **06/01/2025**, conforme Certidão **Negativa**, data de **08/01/2025**, e, posteriormente, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, por intermédio das diligências procedidas nas datas de **16/01/2025** e **20/01/2025**, registrada sob o n. **510807**, datado de 15/01/2025 e sob o n. **510808**, datado de 15/01/2025, por intermédio da diligência procedida na data de 16/01/2025, (**parcial**), sendo que em razão da não-localização das devedoras, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico (sem sucesso), foi procedida via Edital, do Edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico(Diário Registral), publicação. **1544/2025**, datada de **03/02/2025**, n. **1545/2025**, datada de **04/02/2025**, e n. **1546/2025**, datada de **05/02/2025**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



ITBI: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **16/05/2025**, pela cifra de R\$ **153.305,63 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **12704/2025**, datada de **16/05/2025**, figurando o código de barras n. **81660000030 0 66114167202 1 50616000000 2 00003876304 1**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **3.066,11 (três mil, sessenta e seis reais e onze centavos)**, o que foi feito perante a Caixa Econômica Federal, em data de **21/05/2025**, na conformidade da Certidão de Quitação de ITBI. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 21474787 e 22691223**, no valor total de R\$ 1.314,80, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 383,26; FERC: R\$ 86,25; FERM-PJPE: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25 e ISS: R\$ 43,13; **Selo digital** n. {{SELO}} - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/07/2025 17:00:07

AV-20 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 53.250 - 09/12/2024 - 14:14:09 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **03/06/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.0730716-7**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NUJH-538TY-UP69M-XL2ZT>

(TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 22691117**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. {{SELO}} - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/07/2025 17:00:09

AV-21 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 53.250 - 09/12/2024 - 14:14:09 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **548366/2024**, datado de **02/06/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 22691117**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. {{SELO}} - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/07/2025 17:00:11

AV-22 - 077065.2.0024793-75 - Protocolo n. 53.250 - 09/12/2024 - 14:14:09 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22691117**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. {{SELO}} - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/07/2025
17:00:13

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **10 de julho de 2025**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0024793-75. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou

disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** mais, que foi feita a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com o resultado negativo, por intermédio do Código HASH: kbusgi9kp. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 22835291, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 42,08; FERC: 4,68, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,35, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,47, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,94, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,33, perfazendo um total: 59,85. Selo: 0077065.VIG05202501.00498. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 10 de julho de 2025. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: WESLEY SILVEIRA SANTOS - Escrevente 4º Substituto, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.VIG05202501.00498

Data: 10/07/2025 às 07:38:17

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

